



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

LEI municipal Nº 591/2022

EMENTA: Reajusta o Salário Base dos Profissionais do Magistério do Município de Moreilândia-PE e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara aprovou a seguinte de Lei.

Art. 1º - Fica Reajustado o Salário Base dos Profissionais do Magistério do Município de Moreilândia-PE, no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), do qual deverá ser aplicada as gratificações a que faz jus o profissional.

§ 1º - O Salário Base tratado no caput deste artigo, será complementado até alcançar o valor de R\$ 2.164,50 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

§ 2º - Os valores constantes dos degraus promocionais, estão constantes da Tabela I apensa ao presente Projeto de Lei.

§ 3º - O cargo de Professor quando for ocupado por Servidor Contratado Temporariamente por Excepcional Interesse Público, na forma prevista em lei, o valor da remuneração a ser percebido será o equivalente a quantidade de horas- aulas, a qual tem o valor unitário de R\$ 14,43 (quatorze reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a presente lei, serão utilizadas as dotações constantes do Orçamento em vigor

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal desde já autorizado a efetuar a suplementação orçamentária que se faça necessário, não sendo estaincluída no percentual já autorizada na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Moreilândia, 22 de março de 2022.

Augusto Alves Peixoto Alencar
Presidente

Antonia Maria da Silva
1º Secretário

Jesus Felizardo de Sá
2º Secretário

PUBLICADO

___/___/___

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 591/2022 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 31 de março de 2022, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

ANEXO I						
TABELA DE VENCIMENTO BASE DO CARGO DE PROFESSOR COM CARGA HORÁRIADE 150 HORAS						
Série de Classes com Intervalos de 8 %	Faixa Salarial com intervalos de 1,943 %	Matriz de vencimento base, segundo o nível de formação profissional (com intervalos de 8% (oito por cento))				
		NÍVEL I Nível Médio Modalidade Normal ou Magistério	NÍVEL II Licenciatura Plena em qualquer área	NÍVEL III Licenciatura Plena e Especialização	NÍVEL IV Licenciatura Plena e Mestrado	NÍVEL V Licenciatura Plena e Doutorado
VII	D	2.356,46	2.544,99	2.748,60	2.968,49	3.205,97
	C	2.311,55	2.496,48	2.696,21	2.911,91	3.144,86
	B	2.267,50	2.448,90	2.644,82	2.856,41	3.084,92
	A	2.224,29	2.402,23	2.594,41	2.801,97	3.026,13
VI	D	2.181,93	2.356,46	2.544,99	2.748,60	2.968,49
	C	2.140,34	2.311,55	2.496,48	2.696,21	2.911,91
	B	2.099,55	2.267,50	2.448,90	2.644,82	2.856,41
	A	2.059,53	2.224,59	2.402,23	2.594,41	2.801,97
V	D	2.020,30	2.181,93	2.356,46	2.544,99	2.748,60
	C	1.981,79	2.140,34	2.311,55	2.496,48	2.696,21
	B	1.944,02	2.099,55	2.267,50	2.448,90	2.644,82
	A	1.906,97	2.059,53	2.224,59	2.402,23	2.594,41
IV	D	1.870,64	2.020,30	2.181,93	2.356,46	2.544,99
	C	1.834,99	1.981,79	2.140,34	2.311,55	2.496,48
	B	1.800,02	1.944,02	2.099,55	2.267,50	2.448,90
	A	1.765,71	1.906,97	2.059,53	2.224,59	2.402,23
III	D	1.732,08	1.870,64	2.020,30	2.181,93	2.356,46
	C	1.699,07	1.834,99	1.981,79	2.140,34	2.311,55
	B	1.666,69	1.800,02	1.944,02	2.099,55	2.267,50
	A	1.634,92	1.765,71	1.906,97	2.059,53	2.224,59
II	D	1.603,77	1.732,08	1.870,64	2.020,30	2.181,93
	C	1.573,20	1.699,07	1.834,99	1.981,79	2.140,34
	B	1.543,22	1.666,69	1.800,02	1.944,02	2.099,55
	A	1.513,81	1.634,92	1.765,71	1.906,97	2.059,53
I	D	1.484,97	1.603,77	1.732,08	1.870,64	2.020,30
	C	1.456,67	1.573,20	1.699,07	1.834,99	1.981,79

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE

Fone: (87) 3891-1177

Email: cmmoreilandia@gmail.com

<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

	B	1.428,91	1.543,22	1.666,69	1.800,02	1.944,02
I	A	1.401,68	1.513,81	1.634,92	1.765,71	1.906,97